

Tribunal de Contas do Estado do Acre Secretaria das Sessões

MISSÃO: Garantir a regular e efetiva gestão dos recursos públicos e incentivar a do cidadão no exercício do controle social.

participação

ACÓRDÃO Nº 6.624

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 18.009.2006-40-TCE (C/02 Volumes).

ASSUNTO: Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Fazenda

e Gestão Pública, exercício de 2005.

RESPONSÁVEL: Senhor José Alcimar da Silva Costa.

RELATOR: Conselheiro Antonio Cristovão Correia de Messias.

Prestação de Contas. Secretaria Estadual. Falha formal. Regularidade com

ressalva. Notificação. Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 31 de março de 2010.

Conselheiro JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA

Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS

Relator

Fui presente:

SÉRGIO CUNHA MENDONÇA

Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE.

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br